

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26 06 2019	15h	ORDINÁRIA	82	

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 63:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.968, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “Obriga as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, celular e de TV por assinatura, a enviarem para o e-mail do cliente ou endereço do mesmo, independente de solicitação, a gravação e a degravação das conversas com o (a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet - fale conosco, bem como o número do protocolo de atendimento, na forma que menciona”.

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Defesa do Consumidor.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes eu gostaria de parabenizar o autor do projeto, Deputado Chico Vigilante, pela qualidade da matéria, de grande relevância. Eu já solicitei, diversas vezes, as gravações de conversas que fiz para as

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	15h	ORDINÁRIA	83

prestadoras de serviços e não obtive sucesso. Então, achei bastante interessante e útil para a sociedade.

Diante desse comentário, a proposta atende os requisitos de admissibilidade inerentes ao processo legislativo, e, especialmente, no que se refere à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O Distrito Federal tem competência concorrente para legislar sobre as matérias de defesa do consumidor. Além disso, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposição não impõe obrigações ao Poder Executivo.

Nesse sentido, somos pela admissibilidade da proposição.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo o Deputado pela propositura no mérito, mas levemos aos casos concretos. Primeiro, trata-se de regulamentação de matéria na área de telecomunicação, que é competência da União. Vários projetos aprovados nesta Casa de matéria análoga foram vetados, depois, derrubados e até questionados no Tribunal de Justiça.

Pegemos como exemplo recente o caso das mensagens de ligações de *marketing* que são encaminhadas para os usuários. Precisou de uma regulamentação da agência reguladora. Então, isso aqui é muito mais matéria de agência reguladora para concretizar.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	15h	ORDINÁRIA	88

mesma forma, estando ou não no Distrito Federal, eles acionaram a empresa, e a minha situação foi atendida.

S/Phillipe

Glória

foi atendida. É claro que pelo telefone eu não consegui; tive que ir lá pessoalmente ao Procon, e fui atendido.

Por isso, aprovo e dou os parabéns ao Deputado Chico Vigilante pela iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 3 votos contrários: da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Leandro Grass e do Deputado Prof.

Reginaldo Veras.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.968, de 2018, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)